Resolução 009/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio de Colaboração Mútua nº 005/2002, datado de 23 de outubro de 2001, celebrado entre a UDESC e a Faculdade Cenecista de Joinville, objetivando a parceria em projetos de pesquisa.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 121/029, tomada em sessão de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio de Colaboração Mútua nº 005/2002, datado de 23 de outubro de 2001, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Faculdade Cenecista de Joinville, objetivando a parceria em projetos de pesquisa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente